

• Ano V • Lei  $N^{\circ}$  218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 08 de abril de 2025.

## **SUMÁRIO**

# ATOS DO PODER EXECUTIVO......1 PORTARIA № 116 DE 08 DE ABRIL DE 2025. ......1

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA № 116 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

### RESOLVE:

Art. 1º - FRANCISCO DOS SANTOS MOURA, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS – TO no período de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 08 DE ABRIL DE 2025.

# MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento